



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1383, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia, a contar de 5 de dezembro de 2018, o Procurador de Justiça **ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA** para exercer o cargo de Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa n.º 554, de 25 de junho de 2018, que alterou a estrutura organizacional de unidades administrativas do MPDFT, delegando competências para os cargos de Vice-Procurador Geral de Justiça Jurídico-administrativo e Institucional,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto de 30 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, Página 1, Edição n.º 210, do dia 31 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 5 de dezembro de 2018, o Procurador de Justiça **ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA** para exercer o cargo de Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional do Distrito Federal e Territórios, ficando dispensado, no período, do exercício da designação constante da Portaria n.º 405, de 19/04/2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA BARRETO